

Política de Compliance e Integridade

Centro de Serviços Compartilhados – Sede | Outubro de 2025

O Programa de Compliance e Integridade da BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, é aplicado na matriz, todas as suas filiais e demais unidades de cogestão pública, estabelecidas por meio de Contratos de Gestão firmados com o poder público nas esferas municipal, estadual ou federal, é um pilar estratégico que vai além da simples conformidade legal.

Ele reflete o nosso compromisso inegociável com a ética, a transparência e a responsabilidade, alinhado às melhores práticas de gestão do setor de saúde. Acreditamos que a integridade é um valor que protege a confiança de nossos pacientes, a reputação da instituição e a sustentabilidade de nossa operação como Organização Social (OS).

Propósito do Documento

Este documento tem como propósito detalhar a estrutura, os objetivos e as responsabilidades de nosso programa, garantindo que todos os colaboradores, gestores, diretores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros compreendam e atuem de forma alinhada com nossos mais altos padrões.

Integridade como Pilar Estratégico

A integridade não é apenas uma obrigação legal, mas um compromisso com a excelência na gestão pública de saúde. Cada membro da nossa organização é responsável por manter e promover os mais altos padrões éticos em todas as suas ações e decisões.

2 Fundamentação Legal e Normativa

Nosso programa de compliance é fundamentado em um arcabouço legal e normativo robusto, garantindo que nossa gestão de recursos públicos seja transparente e responsável.

Lei das Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998)

Como uma OS, nossa atuação é pautada pela transparência e pela prestação de contas. Esta política reforça o nosso compromisso em gerir os recursos públicos de forma eficiente e em prestar contas de maneira clara, demonstrando a aplicação dos fundos e a entrega de serviços de alta qualidade.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018

A privacidade e a segurança dos dados pessoais, especialmente os sensíveis de saúde, são prioridades absolutas. A Política de Compliance estabelece o compromisso com a coleta, uso e armazenamento de dados de forma lícita, transparente e segura, em conformidade com a LGPD e as normas aplicáveis à prática da saúde.

Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)

Não toleramos qualquer forma de corrupção, fraude ou ato lesivo à administração pública. Nosso programa de compliance é desenhado para prevenir, detectar e combater ativamente essas práticas, protegendo a integridade de nossas operações.

Normas e Referências Setoriais

Nosso programa está alinhado com o Manual MIROSC, o Manual do Terceiro Setor e as diretrizes da ONA (Organização Nacional de Acreditação). Adotamos, ainda, boas práticas de mercado que visam a transparência, a segurança do paciente e a melhoria contínua.

Nosso programa é composto por pilares interconectados que buscam prevenir, detectar e corrigir condutas inadequadas.

1. Compromisso e Apoio da Alta Administração

A eficácia do programa depende do apoio e engajamento da alta direção, que deve destinar os recursos necessários e promover ativamente a cultura de integridade e responsabilidade.

2. Mapeamento e Gestão de Riscos

A prevenção é a primeira e mais importante etapa do nosso programa. Realizamos um mapeamento contínuo para identificar riscos específicos do setor de saúde, como segurança do paciente, conformidade com a LGPD e práticas de faturamento. Com base nessa análise, desenvolvemos medidas preventivas e corretivas personalizadas.

3. Políticas e Procedimentos Escritos - Parte 1

Nossas políticas e procedimentos, como este documento e o Código de Conduta Ética, são criados para descrever as práticas e comportamentos esperados de todos os colaboradores.

Anticorrupção e Antissuborno

Abordamos temas como presentes, brindes e hospitalidade, estabelecendo limites claros e procedimentos para evitar situações que possam caracterizar corrupção ou favorecimento indevido.

Conflito de Interesses

Estabelecemos diretrizes claras para evitar e reportar situações de conflito. Colaboradores devem evitar situações em que interesses pessoais possam influenciar decisões profissionais.

Privacidade e Proteção de Dados (LGPD)

Detalhamos as medidas de segurança e o tratamento de dados pessoais, especialmente dados sensíveis de saúde, garantindo conformidade total com a legislação vigente.

Due Diligence de Terceiros

Avaliamos parceiros e fornecedores antes e durante o contrato para garantir a conformidade com as nossas regras e padrões éticos.

4. Treinamento e Comunicação

Para disseminar a cultura de conformidade e integridade, promovemos treinamentos contínuos sobre as políticas, o Código de Conduta Ética e a legislação aplicável. Todos os colaboradores têm a responsabilidade de entender e seguir as diretrizes estabelecidas.

5. Canais de Denúncia

Oferecemos um canal de denúncias confidencial, seguro e independente, onde colaboradores e parceiros podem relatar irregularidades sem medo de retaliação. A instituição assegura que a retaliação contra um denunciante de boa-fé é estritamente proibida.

6. Monitoramento e Auditoria

O programa é monitorado e auditado de forma contínua para avaliar sua eficácia. Isso inclui auditorias internas e externas que nos ajudam a identificar pontos de melhoria e reforçar o nosso compromisso com a conformidade. As auditorias garantem que as práticas estão em ordem, avaliam riscos e identificam oportunidades de melhoria.

Ciclo de Melhoria Contínua

Implementamos um processo de melhoria contínua que envolve a revisão periódica de todas as políticas e procedimentos, garantindo que permaneçam atualizados e eficazes diante de novos desafios e mudanças regulatórias.

A responsabilidade pelo compliance é compartilhada por todos os membros da organização, desde a alta gestão até os colaboradores e parceiros externos.

Alta Gestão

Demonstra seu comprometimento com o programa de forma inequívoca e garante os recursos necessários para sua implementação. Deve liderar pelo exemplo, promovendo ativamente a cultura de integridade.

Gestores e Líderes

São responsáveis por reforçar a cultura de integridade em suas equipes e garantir que todos compreendam e sigam as políticas. Devem estar preparados para identificar e reportar situações de risco.

Todos os Colaboradores e Terceiros

Têm o dever de entender e seguir as diretrizes deste manual, relatar qualquer violação ou suspeita e cooperar com as investigações internas. A participação ativa de todos é essencial para o sucesso do programa.

Sanções e Medidas Disciplinares

O não-cumprimento desta política ou de qualquer normativa interna constitui uma violação grave, sujeita a sanções disciplinares progressivas, que podem resultar em advertências, desligamento ou rescisão contratual, de acordo com a gravidade da infração.



**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E SOCIAIS**